



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N° 805/2018

SÚMULA: Revoga itens do Decreto 638/2007 que cede Servidores Municipais

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Ficam revogados os itens XII, XXIII e XL do Decreto n.º 638/2007 de 15 de janeiro de 2007 que cede os servidores abaixo, ocupantes de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenharem suas funções junto à Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

Item XII – Elias Alves Pereira

Item XXIII – José Cícero de Souza

Item XL – Roberto Belizário

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de outubro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal